



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163 /2015 – APROVA O
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

EMENDA ADITIVA Nº 87

META 20

Acrescenta a estratégia 20.13 a meta 20:

Estratégia 20.13 – garantir que até o 3º. Ano de vigência do plano todas as vagas ofertadas pela Prefeitura sejam atendidas em estabelecimentos públicos e estatais, ficando vedado o repasse às instituições privadas que estejam fora da competência do atendimento prioritário do Município.

Natal/RN, 3 de março de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSDC

REJEITADA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 00163/2015.

A propositura visa garantir o repasse de recursos financeiros da Prefeitura somente às instituições públicas e estatais, vedando o repasse às instituições privadas que estejam fora da competência do atendimento prioritário do Município conforme preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Brasil.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 3 de março de 2016

VEREADORA/PSDC
Professora Eleika Bezerra Guerreiro